



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2020-PROEN, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

ANEXO II

TERMO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DE COMPONENTE CURRICULAR
em tempo de pandemia do novo coronavírus – Covid-19

Eu, _____,
brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor
_____, UF: _____, e inscrito no CPF nº _____, residente
e domiciliado à _____, bairro:
_____, município: _____, CEP: _____,
discendente, sob o número de matrícula _____, devidamente matriculado no período
letivo _____, no curso _____,
do IFPA Campus _____, por motivo de

e nos termos do art. 38 da Instrução Normativa nº 03/2020 PROEN, de 28/08/2020, **solicito**
trancamento de matrícula para o:

Ano/Período	Turma	Código	Componente Curricular

Estou ciente que deverei **realizar rematrícula no período letivo seguinte ao(s) período(s) letivo(s) solicitado(s)**, e também estou ciente da **obrigatoriedade de realizar rematrícula para o período letivo 2021.2**, conforme previsto no art. 38, §4º da Instrução Normativa nº 03/2020 PROEN, de 28/08/2020.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Assinatura do discente

Assinatura do responsável legal

(se o discente for menor de idade e anexar cópia da identidade do responsável)